



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - SC

Nota pública do CEDH-SC sobre a extinção de Conselhos, Comitês e Comissões através do Decreto Federal n. 9.759/2019

O Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina, manifesta-se contrariamente à extinção de Conselhos, Comitês, Comissões, Grupos e Mecanismos relacionados a promoção e a defesa dos direitos humanos, ao controle social de políticas públicas e a aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais previstos na Constituição Federal ou nos tratados e atos internacionais celebrados pelo Brasil.

Muitos destes colegiados extintos pelo Decreto promovem e defendem Direitos da Mulher, das Crianças e dos Adolescentes, da Pessoa Idosa, da população LGBT, da Pessoa com Deficiência, dos Povos Indígenas, da População em Situação de Rua, dos Mortos e Desaparecidos pela Ditadura Militar, dos atingidos por barragens, dos sem-terra e sem teto, dos aposentados, dos trabalhadores/as; promovem a Educação em Direitos Humanos, o Respeito à Diversidade Religiosa, a Igualdade Racial; e combatem o Trabalho Escravo e a Tortura no Brasil.

O CNDH considera a extinção de Conselhos, Comitês, Comissões, Grupos e Mecanismos relacionados à promoção e defesa de direitos um grave retrocesso nos processos de democratização do Estado, de controle social, participação pública e garantia da participação direta da cidadania no governo do país, não se admitindo, portanto, a alteração dos termos e condições impostos por decreto que inviabilizem a efetiva participação social.

Florianópolis-SC, 8 de agosto de 2019

Conselho Estadual de Direitos Humanos - SC